

PREVIJUNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2023

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

José Eivaldo Oliveira dos Santos
Presidente

Hellen Karine Soares Lira
Membro Titular

Tiago César da Silva Viana
Membro Titular

Vandir Menezes Lima
Membro Titular

Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros
Membro Titular

Pautilia Ferraz Araruna
Membro Titular

João Paulo Nunes Ferreira
Membro Suplente

Edivan Alexandre Ferreira
Membro Suplente

Maria Iratonia de Castro Feitosa
Membro Suplente

Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz
Membro Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Gestor-Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

CONTROLE INTERNO

Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (88) 3521-5088

Clênia

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
2 GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL	5
2.1.1 Missão	5
2.1.2 Visão	5
2.1.3 Valores	5
2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS	6
2.2.1 Conselho Deliberativo	6
2.2.2 Conselho Fiscal	7
2.2.3 Diretoria Executiva	9
2.2.4 Comitê de Investimentos	10
2.2.5 Comitê de Segurança	10
2.3 GESTÃO DE PESSOAS	11
2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal	11
2.3.2 Dos Agentes e Servidores Públicos exonerados/demitidos/2023.....	12
2.4 BENS PERMANENTES	12
2.4.1 Veículo	13
2.4.2 Controle de Combustível	14
2.5 ATENDIMENTOS AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	16
2.6 OUVIDORIA	17
2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA	18
2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	21
3.1 FINANCEIRO	21
3.1.1 Contribuições dos Segurados.....	22
3.1.2 Obrigações Patronais.....	22
3.1.3 Taxa de Administração	22
3.1.4 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....	23
3.1.5 Investimentos	24
3.1.6 Compensação Previdenciária– COMPREV	27
3.2 PREVIDÊNCIA	28





3.2.1 Reavaliação Atuarial	28
3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	28
3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	28
3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	29
3.2.5 Benefícios Permanentes	29
3.2.5.1 Aposentadoria.....	29
3.2.5.2 Pensões	30
3.3 CONTABILIDADE	31
3.3.1 Receitas	31
3.3.2 Despesas	31
3.3.3 Execução Orçamentária.....	31
4. TRANSPARÊNCIA.....	31
4.1 CERTIFICAÇÕES DE GESTORES E SERVIDORES DA ÁREA DE RISCO....	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos, referente ao **ano de 2023**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, concomitantemente com o monitoramento da conformidade dos pontos de controle previstos no **Manual do Pró-Gestão RPPS** (PREVIJUNO Certificado no **Nível III**):

O **Pró Gestão RPPS** é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser humano e Sustentabilidade.



2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS e a sua composição segue conforme incisos I, II e III do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, *(Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022)*.

Conforme Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007, *(Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022)*, o Conselho Deliberativo se reunirá sempre que possível com a totalidade de seus membros, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO, conforme Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007, *(Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022)*.

De acordo com o cronograma do ano de 2023 o Conselho Deliberativo realizou 04 (quatro) reuniões ordinárias e 02 (duas) extraordinárias, conforme atas¹ baixo especificadas.

Reunião Ordinária		Reunião Extraordinária	
Ata nº 01	03/04/2023	Ata nº 01	31/01/2023
Ata nº 02	23/06/2023	Ata nº 02	04/10/2023
Ata nº 03	25/10/2023	-	-
Ata nº 04	15/12/2023	-	-

O Previjuno, realizou processo de eleição para escolha de dois suplentes representantes dos segurados, através de processo eleitoral² divulgado por Edital nº001/2023/Previjuno em 14/09/2023 e no portal do PREVIJUNO. O resultado final do

¹ Publicação de Ata disponível no link: <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

² https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Homologacao_do_resultado_final_-_eleicoes_conselho_deliberativo_e_fiscal_assinado-1.pdf

processo de eleições, foi publicado em 07/12/2023 por edital nº 04/2023/Previjuno, e homologado conforme Decreto nº 927, de 21 de dezembro de 2023, com mandato de dois anos, de 2024 a 2025, com os seguintes suplentes:

1º Suplente: Ana Cláudia Fulgêncio de Lima

2º Suplente: Maria Jussara Catão Bezerra de Freitas

2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, é o órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária e integrado por 03 (três) conselheiros titulares com mandato de 02 (dois) anos, consoante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*).

A composição inicial do Conselho Fiscal, não obteve êxito pela falta de representantes dos segurados indicados e eleitos pelos mesmos, conforme descritos em atas³, nas datas abaixo informado:

Reunião Extraordinária	
Ata nº 01	01/01/2023
Ata nº 02	08/02/2023
Ata nº 02	01/03/2023

A nova composição do Conselho Fiscal, seguiu seu trâmite legal, com a indicação de 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente.

³ Publicação de Ata disponível no link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.



Composição:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: JÉSSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Suplente: MÁRIO MALZONI NETO

A escolha dos representantes dos segurados para compor o Conselho Fiscal foi realizado através de processo eleitoral⁴, divulgado por Edital nº001/2023/Previjuno em 14/09/2023 e com reabertura por duas vezes por falta de inscritos (edital nº 02/2023 e 03/2023). A homologação do resultado final do processo de eleições que elegeu 01 (um) representante dos segurados, acompanhado de 01 (um) suplente, através de votação dos servidores ativos e inativos, foi publicada em 07/12/2023 por edital nº 04/2023/Previjuno, e homologada conforme Decreto nº 927, de 21 de dezembro de 2023, com mandato de dois anos, de 2024 a 2025, com os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DOS SEGURADOS:

Titular: CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Suplente: GILSA CORREIA DE OLIVEIRA

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*), sendo que a primeira reunião seguirá pelo cronograma elaborado e aprovado pelo conselho fiscal, a partir de janeiro de 2024.

⁴ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Homologacao_do_resultado_final_-_eleicoes_conselho_deliberativo_e_fiscalassinado-1.pdf



2.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é um órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme Art. 7º do Regimento Interno do Instituto.

Em adequação ao item 3.2.12 do PRÓ-GESTÃO RPPS o Conselho de Administração passou a ser denominado “Diretoria Executiva”, composta pelo Gestor, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, conforme o Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Em análise ao cronograma das reuniões do ano de 2023 da Diretoria Executiva, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias e 11 (onze) reuniões extraordinárias conforme atas⁵, abaixo informadas.

Reunião Ordinária		Reunião Extraordinária	
Ata nº 01	16/01/2023	Ata nº 01	02/01/2023
Ata nº 02	27/02/2023	Ata nº 02	12/01/2023
Ata nº 04	29/09/2023	Ata nº 04	29/03/2023
Ata nº 05	14/04/2023	Ata nº 05	20/03/2023
Ata nº 06	29/05/2023	Ata nº 06	25/05/2023
Ata nº 07	14/06/2023	Ata nº 07	20/06/2023
Ata nº 08	29/06/2023	Ata nº 08	03/07/2023
Ata nº 09	26/09/2023	Ata nº 09	10/07/2023
Ata nº 10	09/10/2023	Ata nº 10	28/09/2023
Ata nº 11	30/10/2023	Ata nº 11	29/09/2023
Ata nº 12	14/11/2023	Ata nº 12	18/10/2023
Ata nº 13	15/12/2023	-	-

⁵ Publicação de Ata disponível no link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orqaos-colegiados>



2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é um órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, consoante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído conforme Art. 2º do Decreto nº 11/2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 794, de 14 de dezembro de 2022*).

Em análise ao cronograma das reuniões no ano de 2023 do Comitê de Investimentos, foram realizadas 08 (oito) reuniões ordinárias e 09 (nove) reuniões extraordinárias conforme atas⁶, abaixo informadas.

Reunião Ordinária		Reunião Extraordinária	
Ata nº 01	24/01/2023	Ata nº 01	02/01/2023
Ata nº 02	28/02/2023	Ata nº 02	03/01/2023
Ata nº 03	28/03/2023	Ata nº 03	16/02/2023
Ata nº 04	24/05/2023	Ata nº 04	15/05/2023
Ata nº 05	22/06/2023	Ata nº 05	05/06/2023
Ata nº 06	25/07/2023	Ata nº 05	03/07/2023
Ata nº 07	14/09/2023	Ata nº 07	16/08/2023
Ata nº 08	24/10/2023	Ata nº 08	29/11/2023
-	-	Ata nº 09	06/12/2023

2.2.5 Comitê de Segurança

O Comitê de Segurança da Informação é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual

⁶ Publicação de Ata disponível no link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>



de Pró-Gestão RPPS, versão 3.4, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023.

O Comitê de Segurança da Informação, realizou no ano de 2023, uma reunião ordinária em 19/10/2023.⁷

2.3 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art.181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte, *Ipsis Litteris*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

IX - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

⁷ Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>

O quadro de pessoal do PREVIJUNO é composto por 17(dezessete) servidores, no qual 04 (quatro) agentes públicos contratados e 13 (treze) servidores comissionados, sendo que 03 (três) desses são servidores efetivos com portarias cedidos pelo Poder Executivo, vide quadro 01:

Quadro 01: Quadro Pessoal

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº DO ATO	Cargo
1	65945	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	CONTRATADO	CONT. Nº 002/2022	TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO
2	65727	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	CONTRATADO	CONT. Nº 001/2023	MOTORISTA
3	65883	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSIONADA	PORT. Nº 0559/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
4	23423	CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSIONADA	PORT. Nº 0703/2023	CONTROLADORA INT. E OUVIDORA
5	65728	EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	COMISSIONADA	PORT. Nº 0560	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
6	65729	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSIONADA	PORT. Nº 0562	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
7	65809	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSIONADA	PORT. Nº 1316/2021	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
8	65730	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	CONTRATADO	CONT. Nº 004/2023	TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO
9	65731	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	COMISSIONADA	PORT. Nº 0563	ASSESSORA JURÍDICA PREV.
10	65744	JOSE IVAN SILVA ALVES	COMISSIONADO	PORT. Nº 0096/2021	DIRETOR ADMINISTRATIVO
11	65745	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO/COMISSIONADO	PORT. Nº 0097/21	DIRETOR FINANCEIRO
12	65736	MARIA JOSEFA DA SILVA	CONTRATADA	CONT. Nº 006/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	65844	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSIONADA	PORT. Nº 0565/2023	ASSESSORA DO GESTOR
14	65734	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	PORT. Nº 0561/2023	ASSESSOR ESPECIAL DE PERÍCIA
15	65741	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	COMISSIONADA	PORT. Nº 0094/2021	ASSESSORA JURÍDICA PREV.
16	66181	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSIONADA	PORT. Nº 819/2023	COORD. DE ATENDIMENTO E PERÍCIA
17	65735	SIMONE DA SILVA VIEIRA	COMISSIONADA	PORT. Nº 0564/2023	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA

2.3.2 Dos Agentes e Servidores Públicos exonerados/demitidos/2023.

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- b) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- c) Cícera Sergiana Feitosa Vieira, Assessora Técnica de Perícia;
- d) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Assistente de Controle Interno;
- e) Jéssica Santiago Feitosa Trajano, Assistente de Controle Interno;
- f) José Kleber Lopes, Técnico de Recursos Humanos;
- g) Maria Zenilda França, Auxiliar de Serviços Gerais.

2.4 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.



Os bens permanentes do PREVIJUNO estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno (entre setores) são controlados através de planilha.

As compras de bens permanentes⁸, foram realizadas através da compra direta, conforme Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para atender as necessidades operacionais da Instituição, vide quadro 02:

Quadro 02: Compras

DATA DE COMPRA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR
16/01/2023	VENTILADOR ARNO 40CM COLUNA CFC4 TURBO FORCE PTO 220V	02	R\$ 678,00
18/01/2023	CAFETEIRA MALLORY AROMA DIGITAL THERMIC 32 XIC. INOX	01	R\$ 349,00
19/01/2023	EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA	04	R\$ 3.382,00
19/01/2023	NOBREAK ATTIV 700VA BI	04	R\$ 2.159,60
20/01/2023	SWITCH 8 PORTAS NÃO GERENCIÁVEL SF 800 Q+	05	R\$ 349,50
25/01/2023	IMPRESSORA INK EPSON MULTIFUNCIONAL L6270	01	R\$ 3.199,00
25/01/2023	PRATELEIRA COM REFORÇO 194X94X30	04	R\$ 1.220,00
02/02/2023	CADEIRA EXECUTIVA COM REGULAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM BRAÇO	18	R\$ 8.910,00
08/02/2023	JBL PARTY BOX 100BR	01	R\$ 2.899,00
08/02/2023	PROJETOR EPSON POWERLITE E20 PROJECTOR - V11H98102	01	R\$ 5.899,00
16/02/2023	FORNO MICROONDAS ME044 34L TIRA ODOR ELECTROLUX	01	R\$ 799,00
16/02/2023	SUPORTE TRIPE P/ CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFESSIONAL TR3	01	R\$ 190,00
16/02/2023	TELA DE PROJETOR RETRATIL 180X180CM	01	R\$ 475,00
16/02/2023	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR GT	01	R\$ 199,00
27/02/2023	CPU PROC. I7 3.0 GHZ SSD 480GB 8GB G2	01	R\$ 2.092,09
09/03/2023	WEBCAM LOGITECH USB HD PRO STREAM C922	01	R\$ 620,00
05/06/2023	SWITCH GERENCIÁVEL 48P G+4PGBIC 5204 MR L2 + SKD	01	R\$ 3.989,90
27/06/2023	SWITCH 8 PORTAS MERCUSYS GIGABIT MS108G	05	R\$ 807,50
20/09/2023	UPS PG II 1200VA BIV AUT 1BAT 8T CLK	03	R\$ 2.130,00
TOTAL GERAL			R\$ 40.347,59

2.4.1 Veículo

No Exercício de 2023 o PREVIJUNO utilizou o serviço de locação de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades do Instituto.

O primeiro veículo foi adquirido por contratação direta⁹, conforme Art. 24 da Lei nº 8666/1993, da empresa Rotha Locações e Serviços Eirele-ME, através do Contrato

⁸ Fonte: Demonstrativo equipamento e material permanente, exercício 2023, disponível via ASPEC

⁹ Portal da prefeitura: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/licitacao.php>



nº 202370001. As características do veículo são: Gol TL MCM, Placa PMQ 7503, tipo passeio, motor 1.0, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor Flex. A sua vigência encerrou em 13/09/2023.

Em 20 de novembro de 2023, foi adquirido um novo veículo através de contrato de prestação de serviço nº 2023.11.10-0001, firmado entre o município de Juazeiro do Norte/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a Empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. A referida alocação se deu por meio de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.09.2, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, com encerramento de vigência em 10/11/2024¹⁰.

As Características do referido veículo são: Chevrolet/Onix, tipo passeio, motor 1.6, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas.

2.4.2 Controle de Combustível

O Controle de Combustível¹¹ segue o parâmetro previsto na alínea “r” no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Vide Quadro 03 e 04:

Quadro 03: Controle de Combustível

¹⁰ Contrato nº 2023.11.10-0001 – prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através do Fundo Municipal de Previdência Social e a Empresa PWR soluções em transportes e Construções LTDA. em 10/11/2023.

¹¹ Termo de Contrato nº 20240127 – PREVIJUNO – Fornecimento de Combustível para veículo entre a PREVIJUNO e a Empresa LG Comércio de Petróleo LTDA.



CONTROLE - COMBUSTÍVEL			
MÊS	LITROS	KM	VALOR
Janeiro	150	1.502	R\$ 811,35
Fevereiro	160	1.482	R\$ 862,40
Março	140	1.305	R\$ 813,40
Abril	120	994	R\$ 705,60
Maio	130	1.247	R\$ 754,00
Junho	140	1.219	R\$ 790,80
Julho	120	1.247	R\$ 674,40
Agosto	159,71	1.442	R\$ 956,59
Setembro	84,59	383	R\$ 527,00
Outubro	0	0	R\$ -
Novembro	49,4	358	R\$ 290,50
Dezembro	106,87	858	R\$ 629,50
TOTAL	1.360,57	12.037	R\$ 7.815,54

Quadro 04: Controle de Quilometragem

MÉDIA KM/L	
Janeiro	10,01
fevereiro	9,26
março	9,32
Abril	8,28
Maio	9,59
Junho	8,70
Julho	10,39
Agosto	9,02
Setembro	4,52
outubro	-
novembro	7,24
dezembro	8,02
MÉDIA	8,84

Handwritten signature

2.5 ATENDIMENTOS AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente, por telefone (88) 3511-4139 ou (88) 3512-5088 (WhatsApp), e-mail <faleconosco@previjuno.com> e através do link <<https://previjuno.com/requerimento-administrativo>>.

O Setor de Atendimento durante o exercício de 2023, recepcionou 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) pessoas com diversos tipos de solicitações. Vide quadro 04:

Quadro 04: Demonstrativo de Requerimentos

2023													
TIPO DO REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3	5	3	3	4	10	10	11	15	7	2	0	73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	14	7	9	9	8	0	1	0	10	18	13	8	97
Aposentadoria Especial/Invalidez	2	0	1	2	1	3	5	21	12	6	4	4	61
Aposentadoria por Idade	4	0	0	2	1	1	7	2	1	2	1	0	21
Aposentadoria Compulsória	0	1	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	10
Alteração da Conta Bancária para Recebimento do Benefício	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Averbação de Tempo de Contribuição através de Apresentação de CTC	13	16	10	7	24	13	9	38	29	18	13	13	203
Desaverbação de Tempo de Contribuição	0	0	0	0	1	3	2	4	3	2	3	9	27
Declaração de Tempo de Contribuição	0	5	0	1	6	7	8	42	10	1	3	0	83
Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC	20	15	20	8	26	16	9	6	14	28	35	11	208
Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição CTC para Averbação em outro Órgão	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	5
Emissão de Extrato de Contribuição	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	6
Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela PreviJuno	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	10
Segunda Via da Carta de Concessão de Aposentadoria ou Pensão por Morte	0	2	2	1	5	6	4	1	1	1	3	0	26
Simulação de Aposentadoria	1	1	5	1	3	10	2	2	3	0	1	2	31
Declarações Diversas	2	6	3	2	4	1	1	7	0	0	0	0	26
Cópia de Processo de Aposentadoria	3	0	2	0	0	5	0	3	6	1	3	0	23
Reabertura de Processo de Aposentadoria	3	3	3	1	2	0	0	1	2	0	0	0	15
Pensão por Morte	1	1	3	0	1	2	1	1	0	1	2	0	13
Memória de Cálculo GIP	0	0	0	0	6	19	7	3	1	0	0	0	36
Contracheques	0	0	0	0	113	124	140	175	169	179	193	190	1283
Fichas Financeiras	0	0	0	0	5	14	15	18	3	10	15	23	103
Outros:	0	0	0	0	0	4	52	62	30	15	22	9	194
TOTAL	71	63	62	39	218	238	274	398	310	289	322	271	2555

Observou que a demanda de atendimento relacionados a pedidos de benefícios previdenciários de Aposentadorias por Tempo de Contribuição Especial – Professor(a), Aposentadorias por Invalidez, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte, totalizou em 275 (duzentos e setenta e cinco) requerimentos. Vide quadro 03:

Quadro 07: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

2023													
TIPO DO REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3	5	3	3	4	10	10	11	15	7	2	0	73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	14	7	9	9	8	0	1	0	10	18	13	8	97
Aposentadoria Especial/Invalidez	2	0	1	2	1	3	5	21	12	6	4	4	61
Aposentadoria por Idade	4	0	0	2	1	1	7	2	1	2	1	0	21
Aposentadoria Compulsória	0	1	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	10
Pensão por Morte	1	1	3	0	1	2	1	1	0	1	2	0	13
													TOTAL
													275

No período de setembro a dezembro do ano de 2023 foi realizado o cadastramento/prova de vida com os servidores inativos e pensionistas, conforme Portaria nº 37 de 11 de agosto de 2023, teve início em 4 de setembro e prorrogado sob portaria nº 54/2023, até o dia 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantidade de 1.298 (um mil duzentos e noventa e oito) pessoas cadastradas, ficando os faltosos com os rendimentos suspensos até regularização. Vide quadro 06:

Quadro 06: Demonstrativo de Cadastramento/Prova de vida

TIPO DO REQUERIMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recadastramento / Prova de Vida	473	345	217	263	1298

O “bom atendimento” é aquele que procura verdadeiramente atender às expectativas do público. Ao atender o público, é necessário informar e esclarecer as dúvidas, além de agilizar o atendimento e eventualmente acalmar os ânimos quando necessário. Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas a missão do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria¹² é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar

¹² Site: previjuno.com.br/ouvidoria

irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

A Ouvidoria do PREVIJUNO tratou sobre 15 (quinze) manifestações registradas via Sistemas de Gestão de Ouvidoria, entre elas destacam-se: **solicitação** de certidão de tempo de serviço; **solicitação** de cópia da carta de concessão de aposentadoria; **sugestão** para implementação de sistema solar no instituto; solicitação de informação sobre cessão do benefício de pensão por morte, maior idade; **reclamação** sobre a demora da resposta a requerimento administrativo; **sugestão** para envio de convites aos beneficiários a eventos comemorativos do instituto; **reclamação** sobre demora de resposta a pedido de aposentadoria com vencimentos a mais de 120 dias.

A Ouvidoria do PREVIJUNO, observando a carência de demanda de manifestação dos seus segurados e beneficiários, buscou aprimoramento com a confecção de folders explicativos, apresentando ao cidadão a importância da sua manifestação de satisfação ou insatisfação com o Órgão, como também a manifestação de sugestões de melhorias ou denúncias, fatores predominantes para o bom funcionamento institucional.

A Ouvidoria do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, teve participação ao evento promovido e organizado pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do município de Juazeiro do Norte, no dia 08 de novembro de 2023. O evento aconteceu no Auditório do Edifício Central Park Comercial, ministrado pelo **Auditor Federal de Finanças e Controle, Rodrigo Vieira Medeiros**, com uma palestra pautada sobre o tema '**Gestão em Ouvidorias**'.

2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica¹³ e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação,

¹³ Site: previjuno.com.br

aposentadorias e pensões, averbações de Certidão de Tempo de Contribuição e atendimentos aos servidores.

Acerca do objeto dos processos judiciais, no exercício de 2023 tiveram acompanhamento pela Assessoria Jurídica e Previdenciária, o total de 384 processos. Vide quadro 08:

Quadro 08: Jurídico

2023	Quantidade
Atendimento ao Servidor	31
Averbações de Certidões - CTC	123
Certidão de Tempo de Contribuição de Ex-servidor	12
Pareceres Administrativos	16
Processos de Aposentadorias e Pensões	88
Respostas ao Ministério Público às requisições e diligências	06
Processos Judiciais em Acompanhamento	103
Processos Judiciais (Petição Intermediária, Contestação, Audiências e outros)	05
Total	384

2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

O Setor de Tecnologia da Informação realiza diariamente *Backups*, parte na nuvem e em conjunto com 3 HD distintos e 2 HD externos, contendo informações de todos os Setores do Instituto, conforme estabelecido nos §§ 1º e 2º do Art. 20 do Decreto nº 728/2022 da Política de Segurança da Informação-PSI.

Nesse 2023, o Setor de Tecnologia da Informação implementou várias melhorias, dentre elas:

- a) Mudança dos cabos de rede de 100mb para 1GB;
- b) Domínio (sistema, servidor) em fase de testes;





- c) Sistema de Backup automatizado e Interface gráfica para gestão do domínio;
- d) Monitoramento de tráfego de dados da Rede Local;
- e) Atualizações de Segurança diária (Firewall);
- f) Atualizações no Sistema de Requerimentos;
- g) Redução do tempo do Backup da Digitalização de 22 (vinte e duas) horas para 04 (quatro) horas com a troca do cabeamento e reestruturação da rede e, com isso, é possível efetuar o Backup em 02 (dois) locais separados e de forma simultânea.
- h) Atendimento Simultâneo: Agora, múltiplos atendentes podem acessar o sistema e atender aos servidores simultaneamente, melhorando significativamente a capacidade de resposta.
- i) Armazenamento Centralizado de Dados: Todas as informações dos servidores estão centralizadas no sistema, facilitando o acesso e a atualização dos dados de forma segura.
- j) Logs dos Requerimentos: Todo módulo, assim como todo o sistema possui controle de Log, onde é possível verificar o usuário que criou o requerimento e suas modificações realizadas por um ou mais usuário.
- k) No sistema E-PREV, realizou a atualização do módulo de requerimento presencial, permitindo aos usuários a visualização dos documentos a serem apresentados de acordo com o pedido. A utilização do CEP, um recurso que visa otimizar a identificação do endereço do requerente; melhoria na pesquisa de requerimentos onde é possível a visualização das demandas conforme filtro de pesquisa.
- l) Implementou o módulo para controle de expedientes, onde por meio dele é possível a geração numérica para ofícios, pareceres, atos, atas e demais documentos, com a possibilidade de colocar em anexo o documento gerado, proporcionando maior controle de expedientes produzidos pela instituição.



- m) No quesito segurança, foi realizado a atualização do Endian Firewall para a versão 3.3.26, incorporando melhorias significativas na proteção contra ameaças cibernéticas.
- n) É realizado diariamente uma série de testes de segurança dentre elas destacam-se “avaliação de vulnerabilidade, teste de penetração e análise de Instrução”. A equipe de segurança realiza a leitura e acompanhamento constante dos logs gerados durante esses testes, permitindo uma análise detalhada e a identificação rápida de qualquer atividade suspeita.
- o) No site foram realizadas mudanças de Layout, atualizações de Plugins que ajudam a manter a funcionalidade do site, a atualização do Wordpress trazendo várias melhorias de segurança, ajudando a proteger o site contra possíveis ameaças.

O PREVIJUNO vem implementando melhorias no setor de tecnologia, o sistema E-Prev foi uma das medidas de avanços tecnológicos que apresentou grande significância para o setor de atendimento como também para viabilizar as ações de expedientes com as numerações automáticas dos documentos. As medidas para fortalecer a segurança de ataques cibernéticos, demonstram um compromisso contínuo com a eficiência operacional e a segurança dos dados. O novo Sistema de Requerimento Interno permite um atendimento mais ágil, enquanto a atualização do Endian Firewall fortalece a segurança da rede. Além disso, a restrição de acesso ao painel administrativo contribui para uma postura mais segura em relação à proteção de informações sensíveis.

Essas melhorias são fundamentais para garantir que o PREVIJUNO esteja alinhado com as regulamentações e padrões de segurança, como a LGPD e a ISO 27000, e continue a fornecer serviços de alta qualidade aos servidores e beneficiários.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 FINANCEIRO



3.1.1 Contribuições dos Segurados

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007. No fechamento deste relatório o PREVIJUNO posicionava com o quantitativo de 4.553 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três) Segurados Ativos do Poder Executivo; 39 (trinta e nove) Segurados Ativos do Poder Legislativo; 1.448 (um mil quatrocentos e quarenta e oito) Inativos e 157 (cento e cinquenta e sete) Pensionistas.

No exercício de 2023 foi arrecadado de contribuições previdenciárias o total de **R\$ 33.329.042,66** (trinta e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).¹⁴

3.1.2 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais¹⁵ estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No acumulado em 2023, foi arrecadado de Contribuições Patronais o valor de **R\$ 27.968.560,27** (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

3.1.3 Taxa de Administração

A Lei nº. 5592, de 13 de novembro de 2023, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2023**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022, *Ipsis Litteris*:

¹⁴ No Cálculo contém as contribuições do Servidores Civil Ativo do Poder Executivo e Legislativo, Cedidos ou Licenciados, Inativos e Pensionistas – parcelamento, multas e juros das contribuições de Servidores Ativos do Poder Executivo. Fonte: Demonstrativos da receita por classificação econômica de 01/01/2023 a 31/12/2023 Folha ASPEC.

¹⁵ Fonte: Demonstrativo da execução da receita orçamentária até dezembro de 2023, disponível via ASPEC - No cálculo de valores arrecadados de contribuições patronal, estão inclusos: Contribuição Patronal Principal do Poder Executivo e Legislativo; Cedidos ou licenciados - principal; Multas, Juros e de Parcelamento de Contribuição Patronal do Poder Executivo.

Art. 1º. Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação nº. 1892/2023, data focal 31/12/2022, 1ª versão, realizada em 06 de fevereiro de 2023.

§1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será uma alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do item 13.3 do relatório referido no *caput* deste artigo, conforme disposto a seguir:

- I – contribuição patronal de 11,00% (onze por cento);
- II – taxa de administração de 1,5% (um vírgula cinquenta por cento).

A taxa de administração prevista para 2023 foi de **R\$ 5.075.850,49** (Cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

As despesas administrativas do referido ano foi totalizado no valor de **R\$ 2.133.774,38** (dois milhões, cento e trinta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), restando de saldo o valor de **2.942.076,11** (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil setenta e seis reais e onze centavos), vide Quadro 02:

Quadro 02: Taxa de Administração (2023)

VALORES UTILIZADOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2023						
VL TAXA ADM.ANUAL	1ºT2023	2ºT2023	3ºT2023	4ºT2023	TOTAL UTILIZADO	SALDO
5.075.850,49	535.330,76	469.288,81	630.952,72	498.202,09	2.133.774,38	2.942.076,11

3.1.4 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O DAIR é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O DAIR enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, conforme site do Cadprev, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme demonstrado abaixo:



Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2023	31/01/2024 14:44:06	Emitida em 31/01/2024 14:46:38	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2023	21/12/2023 07:24:39	Emitida em 21/12/2023 07:24:43	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2023	27/11/2023 14:08:51	Emitida em 27/11/2023 14:09:09	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2023	24/10/2023 15:28:12	Emitida em 24/10/2023 15:28:21	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2023	25/09/2023 09:07:07	Emitida em 25/09/2023 09:07:23	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2023	21/08/2023 09:08:16	Emitida em 21/08/2023 09:08:22	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2023	16/08/2023 09:54:09	Emitida em 16/08/2023 09:54:14	Sim
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2023	24/07/2023 16:42:44	Emitida em 24/07/2023 16:42:54	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2023	16/08/2023 09:48:05	Emitida em 16/08/2023 09:48:12	Sim
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2023	27/06/2023 13:32:22	Emitida em 27/06/2023 13:32:30	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2023	14/08/2023 15:15:54	Emitida em 14/08/2023 15:16:01	Sim
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2023	16/05/2023 15:52:12	Emitida em 16/05/2023 15:52:39	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2023	20/04/2023 16:22:10	Emitida em 20/04/2023 16:22:22	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2023	20/04/2023 11:51:04	Emitida em 20/04/2023 11:51:11	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	03/04/2023 08:37:48	Emitida em 03/04/2023 08:37:57	Não

Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

No período o CADPREV gerou 03 (três) Notificações de Irregularidades em razão do desenquadramento de 02 (dois) FIs que compõe a carteira de Investimentos do PREVIJUNO em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021.

Destaca-se, entretanto, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento, porém o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Isto posto, registra-se a seguir as notificações geradas no período em análise: Notificação nº 2023.014351.01 - Competência: 10/2023; Notificação nº 2023.015840.01 - Competência: 11/2023; e Notificação nº 2023.002147.01 - Competência: 12/2023.

Nos seguintes segmentos: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11, e Investimentos no Exterior; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I.

3.1.5 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas instituições devidamente credenciadas a seguir: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco, Santander e a Planner S/A.

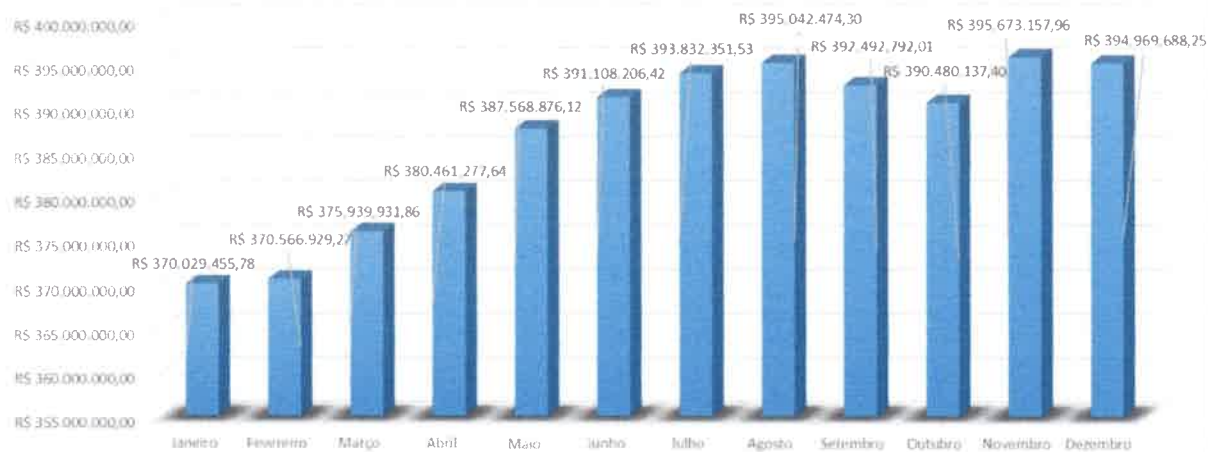
A posição de Investimentos de **janeiro a dezembro** de 2023, vide gráfico 08:

Quadro 08: Total investido (ano)

MÊS	POSIÇÃO INVESTIMENTOS
Janeiro	R\$ 370.029.455,78
Fevereiro	R\$ 370.566.929,27
Março	R\$ 375.939.931,86
Abril	R\$ 380.461.277,64
Maio	R\$ 387.568.876,12
Junho	R\$ 391.108.206,42
Julho	R\$ 393.832.351,53
Agosto	R\$ 395.042.474,30
Setembro	R\$ 392.492.792,01
Outubro	R\$ 390.480.137,40
Novembro	R\$ 395.673.157,96
Dezembro	R\$ 394.969.688,25

Gráfico 08: Total investido (ano)

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS - 2023



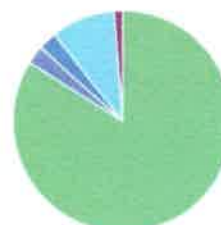
Diante do exposto, o PREVIJUNO fechou o ano com um total de **R\$ 394.969.688,25** (trezentos e noventa e quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo 83,83% de suas aplicações em Renda Fixa, 2,70% das aplicações em Renda Variável, 9,44% aplicados em investimentos Estruturados, 1,26% das aplicações em Fundos Imobiliários e 2,77% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021¹⁶, vide gráfico 09:

Quadro 09: Percentual Aplicado¹⁷

PREVIJUNO

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	83,83%	R\$ 330.683.435,63	
Estruturados	9,44%	R\$ 37.229.987,41	
Exterior	2,77%	R\$ 10.941.562,71	
Renda Variável	2,70%	R\$ 10.643.862,51	
Fundos Imobiliários	1,26%	R\$ 4.960.169,49	
Total	100,00%	R\$ 394.459.017,75	

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023











¹⁶ [https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/01/RELATORIO_INVESTIMENTOS_PREVIJUNO Janeiro-a-Dezembro_2023](https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/01/RELATORIO_INVESTIMENTOS_PREVIJUNO_Janeiro-a-Dezembro_2023). Site: <https://unoapp.com.br/investiments/income>

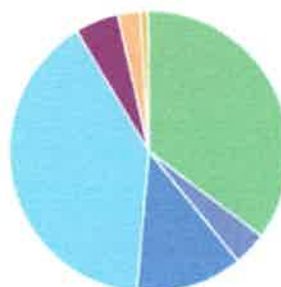
¹⁷ Fonte: Gráfico extraído Lema Economia & Finanças

Handwritten signature

PREVIJUNO

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	39,84%	R\$ 157.169.413,15	
CAIXA DISTRIBUIDORA	35,19%	R\$ 138.818.318,32	
BANCO DO NORDESTE	12,43%	R\$ 49.045.500,69	
BRAM - BRADESCO	5,03%	R\$ 19.838.700,44	
SAFRA WEALTH	3,89%	R\$ 15.359.921,03	
SANTANDER BRASIL	2,65%	R\$ 10.468.494,63	
PLANNER CORRETORA	0,92%	R\$ 3.633.804,98	
RIO BRAVO	0,03%	R\$ 124.864,51	
Total	100,00%	R\$ 394.459.017,75	



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

3.1.6 Compensação Previdenciária– COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

O PREVIJUNO recebeu em 2023 por meio do COMPREV o valor de R\$ 13.505.970,13 (treze milhões e quinhentos e cinco mil novecentos e setenta reais e treze centavos)¹⁸.

¹⁸ Demonstrativo da receita por classificação econômica – 01/01/2013 a 31/12/2023. Site ASPEC

3.2 PREVIDÊNCIA

3.2.1 Reavaliação Atuarial

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022.**

A homologação da Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2023, tramita no Poder Legislativo e até o fechamento deste relatório não havia sido apreciado.

3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.** O DRAA referente ao exercício de 2023 foi enviado no dia **10/05/2023** à Secretaria de Previdência – SPREV¹⁹, como confirmado abaixo:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2023		Documentos digitalizados enviados	10/05/2023

3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2023 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

¹⁹ Fonte: Cadprev <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/paques/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

A Recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretaria de Previdência culminou na Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele órgão.

O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Caráter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo.

3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP²⁰ é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 30/11/2023 com validade até o dia **28/05/2024**.

3.2.5 Benefícios Permanentes

3.2.5.1 Aposentadoria

Foram concedidas 157 (cento e cinquenta e sete) aposentadorias, totalizando 1.448 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito) benefícios em pagamentos, fechando o ano com o total de **R\$ 75.541.140,90** (setenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa centavos).²¹

²⁰ Fonte: Cadprev <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

²¹ Demonstrativo das despesas por subelemento – exercício de 2023 – folha ASPEC

Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se o prazo de envio ao TCE ultrapassou o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, *Ipsis Litteris*:

Art. 6º. Os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício.

3.2.5.2 Pensões

Foram concedidas 13 (treze) pensões, totalizando 157 (cento e cinquenta e sete) benefícios em pagamentos, fechando o ano com o total de **R\$ 3.835.970,89** (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).²²

Foram analisados os atos concessivos das pensões para fins de atestar a sua conformidade, verificou-se que o prazo para envio ao TCE ultrapassou o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º. Por morte do servidor, aposentado ou não, os beneficiários, nas hipóteses previstas em Lei, farão jus à pensão.

Parágrafo único. Os processos de concessão de pensão por morte do segurado contribuinte do Sistema de Previdência Municipal serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação oficial de seu ato concessório.

²² Demonstrativo das despesas por subelemento – exercício de 2023 – folha ASPEC

3.3 CONTABILIDADE

3.3.1 Receitas

No exercício de 2023, foi registrada as receitas no valor de **R\$ 125.251.643,54** (cento e vinte e cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).²³

3.3.2 Despesas

No exercício de 2023, foi registrada a despesa no valor de **R\$ 82.124.007,91** (oitenta e dois milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).²⁴

3.3.3 Execução Orçamentária

Na execução orçamentária o PREVIJUNO atende o Decreto nº 816/2023 que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2023.

Confrontando as receitas e despesas do período em análise, verificamos que o Instituto arrecadou o suficiente para cobrir suas despesas gerando um superávit financeiro no valor de **R\$ 43.127.635,63** (quarenta e três milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

4. TRANSPARÊNCIA

A Transparência Ativa pode ser realizada por meio do Site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS, onde

²³ Balancete financeiro – até dezembro 2023 - receitas – site: Aspec

²⁴ Balancete financeiro – até dezembro 2023 - despesas – site: Aspec

as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Este Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist para conferência das informações divulgadas no Site Institucional em conformidade com a Legalidade. Nesta conferência são elaborados Relatórios de Transparência Ativa mensalmente, cujo intuito é expor os resultados do acompanhamento e apontar as possíveis inconsistências no site e assim, orientar que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências.

Destacamos que, a transparência por parte do RPPS é acompanhada pelos Órgãos Externos de Controle Interno a exemplo do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

4.1 CERTIFICAÇÕES DE GESTORES E SERVIDORES DA ÁREA DE RISCO

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no **inciso II do art. 8º- B da Lei nº 9.717/98 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, Ipsis Litteris:**

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

Participaram do Processo de Certificação, **obtendo êxito**, os membros descrito abaixo:



1) Membros do Conselho Deliberativo

- Hellen Karine Soares Lira - CP RPPS CODEL I (Nível Básico) - aprovada em 23/10/2023.
- José Erivaldo Oliveira dos Santos - CP RPPS CODEL I (Nível Básico) - aprovado em 09/10/2023.
- Tiago Cesar da Silva Viana - CP RPPS CODEL I (Nível Básico) - aprovado em 23/10/2023.
- Vandir Menezes Lima - CP RPPS CODEL I (Nível Básico) - aprovado em 22/09/2023.

2) Membros do Comitê de Investimentos

- Clênia Beane Brito de Oliveira – CP RPPS CGINV I (Nível Básico) - aprovada em AGO/2023
- Geogeanne da S Soares – CP RPPS CGINV III (Nível Avançado) - aprovada em MAI/2023
- Jesus Rogério de Holanda - CP RPPS CGINV II (Nível Intermediário) aprovado em JUL/2023
- José Ivan Silva Alves - CP RPPS CGINV II (Nível Intermediário) - aprovado em MAI/2023

Participaram do processo de certificação **não obtendo êxito**


- Ana Paula Ventura da Silva - CP RPPS CGINV II (nível Intermediário)
- Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros - CP RPPS CODEL I (nível básico)
- Marcos Aurélio Gonçalves - CP RPPS CGINV II (nível Intermediário)
- Pautília Ferraz Araruna - CP RPPS CODEL I (nível básico)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS, e nessa premissa encerrou o exercício de 2023, com o senso do dever cumprido e com o entendimento de que ainda há muito a realizar.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de fevereiro de 2024.


Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.4: Brasília, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.

